

Lei n.º 76.
Dispõe sobre denominação de
via pública.

A Câmara Municipal de Paracatu decreta:

Art. 1.º - Passará a denominar-se
Praça "Virgílio de Melo Franco" a atual praça da
Abadia, em homenagem a Dr. Virgílio de Melo
Franco.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracatu, em 1949.
Encarregada do serviço - Maria José Guaricus -

Raymundo Vargas
Secretário

